



T.A. N.º 153/2022

CT. N.º 250/2012 (SEI n.º 19.16.2256.0009189/2019-33)

CT. SIAD N.º 4857

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HGD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI., NA FORMA AJUSTADA.**

**LOCATÁRIA: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada por seu **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

**LOCADORA: HGD Empreendimentos Imobiliários Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.627.404/0001-72, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 2.390, sala 1207, bairro Centro, em Juiz de Fora/MG, CEP: 36.016-310, representada por **Horácio Moreira Dias**, inscrito no CPF sob o n.º 003.690.556-91 e no RG sob o n.º M-1.316.717 - SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação, nos termos da Lei Federal n.º 8.245/91 e suas alterações e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Ato de Dispensa de Licitação n.º 051/2012, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “locação de 01 (uma) vaga de garagem de n.º 324 do Edifício HMD Space Center, situado na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 2.390, Centro, em Juiz de Fora/MG”, a prorrogação de sua vigência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 60 (sessenta) meses, a partir de **20/10/2022 até 19/10/2027**, inclusive.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor do aluguel**

Em virtude de acordo entre as partes contratantes, permanece inalterado o valor do aluguel, deixando a **Locadora** de exercer, para o período de **20/10/2022 a 19/10/2023**, o direito ao reajuste previsto na cláusula décima do Contrato inicial, mantendo-se a quantia mensal de **R\$365,99 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**.

**Subcláusula única** - Fica ressalvado o direito da **Locadora** ao reajuste do valor do aluguel, a cada 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2022, nos termos da cláusula décima do Contrato inicial.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função da nova vigência, o valor global estimado do Contrato, para o período de **20/10/2022 até 19/10/2027**, passa a ser de **R\$ 21.959,40 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.20 - Fonte 10.1**; com o respectivo valor reservado e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da publicação**

Este Termo será publicado pela **Locatária** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

#### **Locatária:**

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

#### **Representante da Locadora:**

**Horácio Moreira Dias**

#### **Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **HORACIO MOREIRA DIAS, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 11:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 29/09/2022, às 16:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/09/2022, às 17:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 30/09/2022, às 07:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3848237** e o código CRC **DCD02A0F**.

---

Processo SEI: 19.16.3897.0047745/2022-39 / Documento SEI: 3848237

Gerado por: PGJMG/PJAA/DG/SGA/DGCT

---

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)